

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 015/2018-CGD/SIND.INVESTIGATIVA BELÉM, 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória e/ou e Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes dos autos da Investigação Preliminar, sob o protocolo nº 2015/531263, que apurou denúncia sobre processos dos veículos de placas ADR 2227 e ANT 7831, sem autorização do proprietário;

CONSIDERANDO a manifestação exarada no Parecer nº 508/2018-CORREGEDORIA, que sugere pela necessidade de instauração de Sindicância Investigativa para delimitar a materialidade e autoria pelas eventuais irregularidades dos processos dos veículos de placas ADR 2227 e ANT 7831;

R E S O L V E:

I - INSTAURAR Sindicância Investigativa com a finalidade de apurar os fatos constantes do processo em referência e demais fatos conexos.

II - DESIGNAR as servidoras TAYANA CHERMONT KLAUTAU, Assistente Administrativo, matrícula nº 57193989/1 e ALDENIZE ARAÚJO DE LIMA, Auxiliar de Trânsito, matrícula 57176522/1, para, sob a presidência da primeira, apurarem esses fatos, no prazo de 30(trinta) dias, conforme parágrafo único do art. 201 da Lei 5.840/94.

III - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

FÁBIO DE OLIVEIRA MOURA

Corregedor Chefe - DETRAN/PA.

PORTARIA Nº 4204/2018-DAF/CGP, DE 05/12/2018.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho às fls.12, do Processo 2018/426446, reconhecendo o direito do servidor à concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor JOÉLCIO JÚNIOR DA COSTA GRAÇA, Técnico de Informática, matrícula 55587588/1, lotado na Coordenadoria de Suporte Tecnológico, trinta (30) dias de Licença Prêmio, no período de 11/12/2018 a 09/01/2019, referentes ao triênio 1995/1998 (considerando o tempo averbado), de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 4205/2018-DAF/CGP, DE 05/12/2018.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 44045, datado de 29/11/2018,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora MARIA CELESTE BEZERRA PRAXEDES, Auxiliar Técnico, matrícula 3261530/1, lotada na Coordenadoria de Registro de Veículos, quarenta e cinco (45) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 17/10 a 30/11/2018, conforme Laudo Médico nº 44045, datado de 29/11/2018.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 17/10/2018

Publique-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 390623

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO NÚMERO DO TERMO: 1º

NÚMERO DO CONVÊNIO: 030/2017

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PA, inscrito no CNPJ nº 05.149.091/0001-45

OBJETO DO CONVÊNIO: O MUNICÍPIO delega parcialmente ao DETRAN/PA as competências previstas no artigo 24, inciso III, do Código de Trânsito Brasileiro, para fins de implantar o sistema de sinalização gráfica horizontal e vertical, bem como a semaforização nas vias do Município.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência do convênio originário.

VIGÊNCIA: Início: 21/12/2018 Término: 20/12/2019

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA:05/12/2018

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Andrea Yared de Oliveira Hass

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral - DETRAN/PA

Protocolo: 390806

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 3849/2018-DAF/CGP,DE14/11/2018

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/492263; RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Valdinei Miranda de Jesus, CPF nº 587.786.402-53, matrícula nº 80845485/1, Auxiliar Operacional de Trânsito, lotado na DAF/CIM.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais nos municípios de Bragança, Mãe do Rio e Paragominas.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$:-1.500,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 28/11 à 12/12/2018

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

Paula Ivana Freire da Fonseca

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 3851/2018-DAF/CGP,DE14/11/2018

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/471898; RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Jean Rudstedt Gato Barros, CPF nº 311.323.592-87, matrícula nº 5430119/5, Gerente, lotado na CIRETRAN de Oriximiná.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-1.000,00 (UM MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais no município.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$:-1.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias à contar da data do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

Paula Ivana Freire da Fonseca

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 3850/2018-DAF/CGP,DE14/11/2018

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/489711; RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Bruno Henrique Gomes de Araújo, CPF nº 990.150.562-34, matrícula nº 5940563/1, Gerente, lotado na CIRETRAN de Uruará.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais no município.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$:-1.000,00

3339036-R\$:-1.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias à contar da data do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

Paula Ivana Freire da Fonseca

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 3855/2018-DAF/CGP,DE14/11/2018

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/497269; RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Osman Rocha Briglia Neto, CPF nº 137.249.082-53, matrícula nº 3158713/1, Técnico Adm. Finanças, lotado na DAF/CL/GP.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais, no município de Almerim-Monte Dourado.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339033-R\$:-500,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 17/12 à 22/12/2018.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

Paula Ivana Freire da Fonseca

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 390476

DIÁRIA

PORTARIA Nº 3847/2018-DAF/CGP,DE14/11/2018

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3600/2016-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diárias constante no Processo nº 2018/461578;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento de Belém para o município de Dom Elizeu no período de 21/11 à 20/12/2018, a fim de realizar serviços de atendimento no setor de veículo, na CIRETRAN da referida localidade.

NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
Maria de Nazaré Rocha Rodrigues Dutra	Aux. Operac. transit	443.582.962-20	55587593/1

Paula Ivana Freire da Fonseca

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 3853/2018-DAF/CGP,DE14/11/2018

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3600/2016-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diárias constante no Processo nº 2018/487199;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de nove (09) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Vigia para o município de Belém nos períodos de 26/11 à 30/11/2018, 03/12 à 07/12/2018, a fim de sanar pendências junto ao Detran sede.

NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
Rodrigo de Amorim Pinto	Gerente	976.427.032-87	5931452/1

Paula Ivana Freire da Fonseca

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 3866/2018-DAF/CGP,DE19/11/2018

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3600/2016-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diárias constante no Processo nº 2018/503282;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de doze e meia (12 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para o município de Marituba no período de 20/11 à 02/12/2018, a fim de realizarem ações de fiscalização de trânsito em cumprimento a cronograma de ações determinadas pela DTO.

NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
Bruno Moreira dos Santos Calumby	ag. trânsito	519.364.452-04	57198289/1
Augusto Álvaro Gaspar do R. Júnior	ag. trânsito	488.885.912-49	57189668/2
Sandro da Silva Soares	ag. trânsito	257.167.192-87	57194202/3
Jorge Eduardo Prazer da Conceição	ag. trânsito	440.202.102-25	57226691/1
Alexandre Caetano de Sousa	ag. trânsito	815.188.972-15	57209138/1
Antonio Robson Cascaes Dantas	ag. trânsito	856.943.202-04	57217207/2
Gleydson Monção Araújo	ag. trânsito	784.312.552-34	57201966/1

Paula Ivana Freire da Fonseca

Diretora Administrativa e Financeira